

PROTOCOLO COVID-19

Procedimentos e diretrizes obrigatórias para o ambiente de trabalho



DIMENSIONAL

ENGENHARIA

‘NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA’

25 ANOS

MENSAGEM DA DIRETORIA

ETHOS Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção



Como é de conhecimento geral, a Dimensional vem adotando medidas de precaução e combate ao coronavírus, desde o aumento do número de casos no Brasil, sempre de forma ágil, pioneira e espontânea, antes da diretriz ou determinação de qualquer esfera de poder público local.

Diversas medidas foram implementadas ao longo das últimas semanas e não possuímos dúvidas em relação à pertinência e adequabilidade delas. A maioria absoluta da empresa está alocada em trabalho remoto ou em férias. No dia 20 de março todos os colaboradores receberam os salários que seriam devidos somente no quinto dia útil de abril. Os pagamentos dos fornecedores estão provisionados, agendados e ocorrerão estritamente nas datas previstas. Deste modo, a Dimensional imediatamente estendeu a mão aos seus, aos indiretamente dependentes deles e à sociedade.

Mais de uma centena de colaboradores estão acessando nossa *cloud* ou nossos servidores via *VPN*. O engajamento da ampla maioria e o suporte do time de TI têm sido gratificantes. Estarmos com um processo maduro de transformação digital – DIM-e - foi fundamental. Esse protocolo, por exemplo, é assinado digitalmente de forma remota, assim como nossos contratos e cartas.

Como dito, as Lideranças da empresa estão acompanhando atentamente os fatos e os seus desdobramentos, bem como alinhadas e em constante comunicação. Assim, medidas complementares continuarão sendo implementadas, e este Protocolo é uma delas.

As medidas dispostas neste documento não são orientações ou boas práticas. São procedimentos de observância obrigatória, cujo descumprimento irá acarretar sanção. O primeiro descumprimento ensejará reprimenda verbal e os seguintes advertência por escrito. Três advertências escritas provocarão o desligamento imediato do colaborador.

Tal rigor se faz necessário em função do objetivo primordial da empresa, desde o início da calamidade, que é o da preservação da saúde e das vidas, de seus colaboradores, familiares e de toda a sociedade. As metas estabelecidas pela empresa na calamidade são a preservação da saúde e da vida, a manutenção dos empregos e do poder de compra dos colaboradores, a sobrevivência da empresa e a continuidade, dentro das possibilidades e restrições, de suas operações.

Por isso o objetivo deste relatório é estabelecer procedimentos para que, nos serviços essenciais prestados pela empresa e naqueles que, por ora, não irão paralisar, assim como no momento da normalização gradual das atividades - a ocorrer em prazo ainda não determinado -, a prevenção e o resguardo diminuam drasticamente as chances de contaminação nos locais de trabalho e permitam o desenvolvimento das atividades de forma mais segura e tranquila. Isso pode ser um *game changer* de retomada.

Este Protocolo, elaborado internamente pela empresa, é aderente às orientações da OMS e à recente circular SEI 1.088/2020/ME. Além disso, comprova as medidas já em vigor na empresa.

Este documento pode e deve ser compartilhado e divulgado externamente, pois a Dimensional Engenharia é consciente do importante papel da sociedade civil e do empresariado nas ações de mitigação da calamidade, de manutenção da atividade econômica e de suporte social, e sempre contribuiu com ações concretas no intuito de colaborar e servir de exemplo de conduta para os seus pares e para a sociedade.

Por fim, critico o termo isolamento social. Vivenciamos um isolamento físico, entretanto, estamos conectados, próximos e socialmente ativos como nunca, devido à tecnologia.

DEDICAÇÃO. INOVAÇÃO. INTEGRIDADE.

Com base nesse tripé, e na união, iremos superar a crise de saúde e as dificuldades econômicas.

DocuSigned by:

Vinicius Benevides
DIRETOR OPERACIONAL

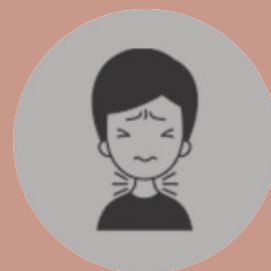
SINTOMAS



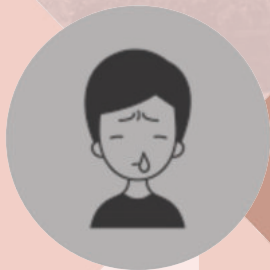
Febre



Tosse seca



Dor de garganta



Coriza



Dor de cabeça



Dor muscular

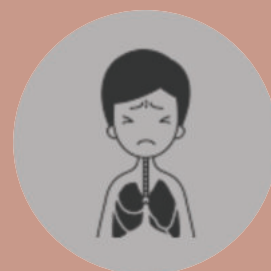
ATENÇÃO



Dor no peito



Dificuldade ao respirar



Falta de ar

Nas páginas seguintes, todas as fotos em primeiro plano foram tiradas em situações de rotina de trabalho da empresa e as fotos de fundo são de obras executadas pela Dimensional nos últimos anos.

PREVENÇÃO

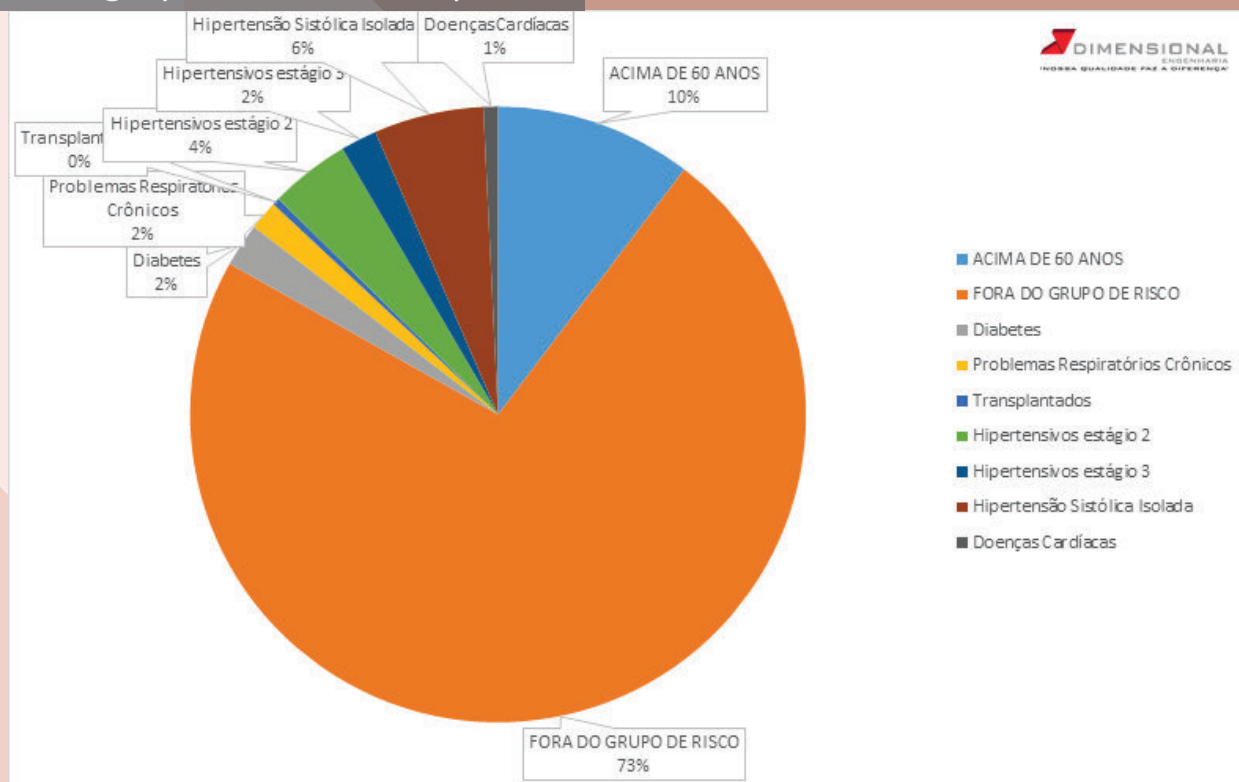
MAPEAMENTO E AFASTAMENTO DO GRUPO DE RISCO



A empresa, com base em *data analytics* extraída dos exames periódicos e do registro de seus colaboradores, concatenou um levantamento **dos funcionários enquadrados no grupo de risco para mantê-los prioritariamente isolados fisicamente em suas casas** (em trabalho remoto ou férias, por ora).

É dever do colaborador, caso esteja alocado para trabalho presencial, informar pertencer ao grupo de risco (mais que 60 anos, diabético, cardíaco, portador de doenças respiratórias, transplantado). Casos pontualíssimos de necessidade de serviços presenciais de profissionais enquadrados nesse grupo de risco devem ser comunicados e justificados à Diretoria, para anuência prévia.

Dashboard do grupo de risco da empresa



PREVENÇÃO

MONITORAMENTO DE SINTOMAS

Como a febre é o sintoma mais comum da COVID-19, a temperatura corporal dos colaboradores deverá ser medida três vezes ao dia (entrada, almoço e saída) através de termômetro sem contato.



Caso a temperatura esteja entre 37,2º C e 37,7º C, esse colaborador deverá ser monitorado a cada hora. **Com temperaturas iguais ou superiores a 37,8º C o colaborador deverá ser dispensado imediatamente**, retornando para casa se estiver sem falta de ar ou sendo encaminhado à unidade de saúde mais próxima no caso de haver dificuldade respiratória, ambos através de transporte particular remunerado pela empresa (aplicativo ou taxi).

PREVENÇÃO

AFASTAMENTO FÍSICO



Deve ser evitado o compartilhamento de ferramentas e, caso seja necessário, a mesma deverá ser higienizada antes da entrega. Computadores seguem a mesma lógica.

Cumprimentos com toque também estão temporariamente proibidos. Copos, pratos e talheres não podem, em hipótese alguma, ser compartilhados. Os colaboradores devem evitar tocar a boca, o nariz e os olhos.



Os colaboradores deverão manter o distanciamento físico de ao menos 1 (um) metro em todas as situações e em todos os locais.

PREVENÇÃO

HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONSTANTES



A Dimensional contratou a DELURB Ambiental, empresa especializada em limpeza urbana, para realizar a desinfecção dos seus sites ativos.

A higienização ou a desinfecção deverão ser realizadas três vezes ao dia (pós café, pós almoço e pós saída), todos os dias, nas áreas de uso comum da obra, tais como vestiários, refeitórios, sanitários, almoxarifado e escritório.



PREVENÇÃO

HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONSTANTES

Cuidados especiais deverão ser tomados nas superfícies de contato rotineiro das pessoas, como as maçanetas, registros, armários, torneiras e lavatórios.



Os motoristas e operadores são responsáveis pela higiene de seu posto de trabalho.

Deverá ser preenchida planilha padronizada de Monitoramento da Higienização e Desinfecção, que deverá ser enviada mensalmente para a matriz.

 MONITORAMENTO - CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONFORME PROTOCOLO COVID-19 DIMENSIONAL					abr/2020		
					ELABORADO POR: VB e RC		
					REVISÃO: 00		
					APROVADO POR: VB DIRETORIA		
Data	Local	Tipo	Responsável	ENTRE CAFÉ E ALMOÇO	ENTRE ALMOÇO E SAÍDA	APÓS SAÍDA	
01/04/2020	Escritório Engenharia	Higienização	João	OK	OK	NÃO	
	Escritório Administração	Higienização	José	OK	não	ok	
	Refeitório	Desinfecção	João		OK		
	Vestibário	Higienização	José	NÃO		OK	
	Sanitário	Higienização	João				
	Almoxarifado	Higienização	José				
	Demais áreas comuns	Higienização	José				
02/04/2020							

PREVENÇÃO



REGISTRO DO PONTO POR APROXIMAÇÃO

O ponto biométrico será temporariamente substituído por cartão RFID, permitindo o registro do colaborador sem contato algum com o equipamento.



Deverão ser criados turnos extras para entrada, almoço e saída. Um espaçamento de 20 minutos entre esses grupos é recomendado, bem como a criação de ao menos 3 divisões.

PREVENÇÃO

UNIFORMES ADICIONAIS E KITS PARA HIGIENE

Kits com sabonete, detergente e sabão em barra serão disponibilizados para auxiliar no asseio e higienização.



Serão entregues uniformes adicionais para todos os colaboradores, de forma a completar 5 (cinco) conjuntos completos, um para cada dia da semana, de forma de propiciar a lavagem diária e o tempo de secagem.



PREVENÇÃO

REUNIÕES AO AR LIVRE E PORTAS ABERTAS

As reuniões e encontros com as equipes deverão ser realizadas ao ar livre para evitar aglomerações e confinamento em locais fechados e sem circulação de ar.



Para diminuir o uso das maçanetas, todas as portas internas dos canteiros deverão permanecer abertas durante a jornada de trabalho, sendo fechadas ao final do expediente.



PREVENÇÃO

PRECAUÇÕES NAS FRENTES DE TRABALHO



Os colaboradores deverão utilizar, além dos EPIs requeridos para cada tipo de serviço, a **máscara tipo PPF2 ou N95 em tempo integral**. No caso de falta comprovada destes insumos, providenciar similar de tecido duplo.



Deverá haver a disponibilização de álcool em gel, ou similar, em pontos visíveis e acessíveis.

PREVENÇÃO

UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO



O uso do refeitório seguirá as regras de **restrição de acesso**. As filas deverão respeitar o distanciamento mínimo, tanto para entrada quanto para recebimento da refeição. Os refeitórios terão suas capacidades diminuídas, com as mesas mais afastadas e com a **demarcação de lugares inutilizados temporariamente**, para facilitar a orientação de uso. A refeição deverá ser fornecida em compartimento individual ou deverá ser designado um único funcionário para servir a todos, evitando o contato com os talheres. Deverá haver lavatório externo para higienização antes e após a refeição.



PREVENÇÃO

USO DE VESTIÁRIO E SANITÁRIOS



O acesso ao vestiário e aos sanitários deverão ser restringidos para alcançar no máximo 50% de sua capacidade máxima simultaneamente. Os colaboradores deverão ser separados em pequenos grupos para a troca de roupas e higienização pós-expediente, bem como para utilização dos banheiros. No caso de filas, deve ser observada a regra de afastamento físico. Demarcações nas paredes ou nos pisos devem ajudar a organização do afastamento.



PREVENÇÃO

AÇÕES OSTENSIVAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				TREINAMENTO ESPECÍFICO		01/03/2020 ELABORADO POR: GDM REVISÃO 03 16/03/20 APROVADO POR: DAYTORYA	
PARTICIPANTES							
NRº	NOME	FUNÇÃO	EMPRESA	DATA	ASSINATURA		
	OSVALDO PEGANHA SOBRINHO	ENGEN. CIVIL	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
	JOSE RENATO MAIS TAVARES	ENGEN. CIVIL	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
3048	MARCOS VINÍCIUS SINGELLO	AUX. DE ENGENHARIA	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
0843	AIRTON GONÇALVES DOS SANTOS	ENC. ADMIN III	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
4387	DENIS BEZERRA DA SILVA	APONTADOR	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
6208	GIVANILDO DOS SANTOS ANADE	APONTADOR	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
0923	MARCELO BARBOSA RIBEIRO	ENC. DE USINA III	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2934	FLAVIO KER	OPERADOR DE USINA	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2943	REINALDO MARTINS	SOLDADOR	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2937	ADRIANO DA SILVA MOUTTA	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2951	ANTONIO HENRIQUE NETO	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2935	BRENO DA SILVA MARQUES	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2953	RENAN FIRMINO	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2950	JOÃO SANTOS GONÇALVES	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2954	LUIZ HENRIQUE DO N. DA COSTA	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2948	CELSO ALVES DA COSTA	OP. PRESADORA	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2940	NAASSOM MOURA NAVEGA	OP. BOB-CAT	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2936	LUIZ CLAUDIO FERRARI CAMPOS	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2942	RICARDO SANTOS DA COSTA	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
29	ADRIANO OLIVEIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2945	JORGE HENRIQUE DE A. DUARTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2946	ROGÉRIO MARTINS	MOTORISTA DE CAMINHÃO	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2947	SANDRO LEANDRO BATISTA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2944	Thiago Oliveira da Silva	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2949	Marcio da S. dos Santos	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2944	Agel dos Santos	SERVEANTE	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2947	Fernando J. A. Mello	MOTORISTA CAMINHÃO	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2952	Roberto de Medeiros Lima	Op. de Fecedora	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		
2958	Renato da Oliveira	LACONTOBISTA	DIMENSIONAL	19/03/2020	[Assinatura]		

Declaro que recebi da Dimensional Engenharia Ltda., instrumento de segurança, pelo qual me comprometo cumprir a seguinte(s) durante o exercício do trabalho. Estou ciente que esta(s) instrução(ões) é(são) essencial para a prestação da minha integridade física e saúde ocupacional, inclusive a de terceiros. Estou ciente de que pelo não cumprimento das instruções de segurança posso incorrer em sanções da empresa, das autoridades competentes e/ou sofrer danos pessoais. Declaro também que recebi copia das instruções de trabalho, a qual consultarei sempre que executar uma atividade, especialmente após o SEMT da empresa, das instruções de segurança e regulamento de trabalho e o regulamento de trabalho em geral. CRI, SEMPRE QUE INICIAR UMA NOVA ATIVIDADE SOLICITAR A PRESENÇA DE UM TÉCNICO DE SEGURANÇA DO LOCAL, PORÉM NA AUSÊNCIA DESTES ESTOU CIENTE QUE SOU CO-RESPONSÁVEL COM A SEGURANÇA DO TRABALHO DE MINHA EQUIPE E QUE DEVO REPASSAR A TODOS OS ENVOJADOS AS INSTRUÇÕES DE TRABALHO PERTINENTES A ATIVIDADE EXECUTADA.

MINISTRADO POR: WINDER DIEGO PEREIRA
 [Assinatura]
 Técnico de Segurança no Trabalho

Dimensional Engenharia Ltda.
 Winder Diego Pereira
 Técnico em Segurança do Trabalho
 Matr. 20367 - NR 23/2018

DATA: 19/03/2020



Cartazes padronizados com todas as informações sobre a COVID-19 deverão ser fixados em diversos pontos do canteiro e debatidos em palestras educativas e de conscientização, nos encontros de diálogo das equipes de segurança do trabalho com os colaboradores.



PREVENÇÃO



ADERÊNCIA DOS FORNECEDORES POR FORÇA DE CONTRATO

Os contratos da empresa foram atualizados, sendo inseridas **cláusulas de submissão dos contratados** às medidas de isolamento físico e, nos casos em que são necessários trabalhos presenciais - em nossos canteiros ou nas instalações do fornecedor -, aos procedimentos deste Protocolo, que estará disponível em nosso site da internet, sob pena de aplicação de multa e de rescisão contratual ou devolução do produto, caso confirmado o descumprimento das medidas protetivas. Isso se faz necessário para, além de conscientizar a sociedade e engajar os fornecedores, mitigar a contaminação dos produtos e serviços recebidos pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PROTOCOLO COVID DIMENSIONAL

A CONTRATADA se compromete em cumprir todas as regras e procedimentos dispostos no protocolo de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) - PROTOCOLO COVID DIMENSIONAL, disponível no site eletrônico www.dimensionalengenharia.com, elaborado pela CONTRATANTE em estrita observância às diretrizes da Organização Mundial da Saúde – OMS e ao Ofício Circular SEI Nº 1088/2020/ME, da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, sem prejuízo de outras normas, recomendações e orientações emanadas pelos órgãos de saúde pública, durante a execução dos serviços objeto do presente Contrato, tanto nos canteiros de obras e unidades de negócio da CONTRATANTE, como também nas dependências da CONTRATADA, enquanto perdurar o estado de calamidade de saúde pública em virtude da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Parágrafo Primeiro – Para fins de verificação do cumprimento do PROTOCOLO COVID DIMENSIONAL, é facultado, desde já, a CONTRATANTE, a auditoria das dependências da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo – Em caso de descumprimento das disposições contidas no PROTOCOLO COVID DIMENSIONAL pela CONTRATADA ou por seu Pessoal, caracterizará o inadimplemento do Termo e poderá ensejar a rescisão contratual imediata a exclusivo critério da CONTRATANTE, a devolução dos produtos e/ou imediata suspensão dos serviços sem remuneração, sem prejuízo da CONTRATADA de indenizar a CONTRATANTE por perdas e danos, inclusive indiretos, na forma da lei.

REV.	DATA	ELABORADO POR	APROVADO POR
00	03/04/20	VB /JB(PCV) /VM(QSMS-I)	VB (Diretoria)

ETHOS Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção



PROTOCOLO COVID-19

